

ENVELOPE N.º 2 (HABILITAÇÃO)
MUNICÍPIO DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ
EMILUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO XXIII, 338. CENTRO. MERCEDES/PR.
CNPJ: 73.785.636/0001-60
PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2021
DATA DE ABERTURA: 03/03/2021
HORÁRIO: 14:00h

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
		41103990244			
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviatura)					
EMILIO HACHMANN					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
PIRATUBA/SC		BRASILEIRO		CASADO	
FILHO DE (Pai)		(Mãe)			
AMANDIO HACHMANN		ILONA WEBER HACHMANN			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
27/09/1958		COMERCIANTE		369.232.659-91	
IDENTIDADE (número)		ÓRGÃO EMISSOR	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
2.103.487		SSP	PR		
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua,av,etc.)				NÚMERO	
LINHA SOUZA NAVES				S/N	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de JC)
CASA		ZONA RURAL		85940-000	
				UF	
QUATRO PONTES				PR	

Declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	021	Alteração de Dados (exceto nome Empresarial)

NOME EMPRESARIAL			
EMILIO HACHMANN - ME			
LOGRADOURO (rua,av,etc.)			
RUA JOÃO XXIII			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
SALA		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
MERCEDES		85998.000	
		UF	
		PR	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
8.000,00	OITO MIL REAIS

COD. DA ATIV. ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) / Atividade Principal
52.44-2/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
	Atividades Secundárias

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE
29/11/1993	73.785.636/0001-60	NIRE anterior		1 - SIM <input type="checkbox"/>
				AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 2 - NÃO <input type="checkbox"/>

DATA	ASSINATURA DO TITULAR
11/04/2001	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

23/04/01

Junta Comercial do Paraná
JADYR CLAUDIO DONIN
 RG. 946718 SSP - PR
 ESCRITÓRIO DE TOLEDO - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2001
 SOB O NÚMERO:
 20010925155

Protocolo: 01/092515-5
 Empresa: 41 1 0399024 4

TUFIRAME
 SECRETÁRIO GERAL

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
EMILIO HACHMANN
CNPJ/MF: nº 73.785.636/0001-60**

Folha: 1 de 6

Pelo presente instrumento de Contrato Social de transformação de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**.

EMILIO HACHMANN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 369.232.659-91, portador do RG nº. 2103487 SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Linha Souza Naves, s/n, Zona Rural, Quatro Pontes-PR, CEP: 85940-000, Titular do Empresário **EMILIO HACHMANN**, com sede na Rua João XXIII, nº 338, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41103990244 em 20/08/1994 e inscrita no CNPJ sob nº 73.785.636/0001-60, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA do tipo Jurídico Limitada**, uma vez que admitiu o sócio:

LUIZ FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 787.041.039-04, portador do RG nº. 57756012 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. João XXIII, 338, Centro, Mercedes-PR, CEP: 85998-000,

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta empresa em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial de **EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, passa a constituir o capital da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

Parágrafo Único – O capital acima mencionado passa a ser a participação do sócio **EMILIO HACHMANN** na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que o aumento de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), dividido em 92.000 (noventa e duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, está sendo totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
EMILIO HACHMANN
CNPJ/MF: nº 73.785.636/0001-60**

Folha: 2 de 6

nacional pelo sócio **EMILIO HACHMANN** com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio **EMILIO HACHMANN** cede e transfere por venda onerosa neste ato a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ao sócio ingressante **LUIZ FERREIRA** dando plena geral e rasa quitação das quotas vendidas;

CLÁUSULA QUINTA - Em virtude das modificações havidas o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

Nome	%	Cotas	Valor R\$
EMILIO HACHMANN	70	70.000	70.000,00
LUIZ FERREIRA	30	30.000	30.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada pelos sócios **EMILIO HACHMANN** e **LUIZ FERREIRA** as quais competem privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - Os sócios que participarem ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
EMILIO HACHMANN
CNPJ/MF: nº 73.785.636/0001-60**

Folha: 3 de 6

consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o contrato social da referida Sociedade Empresária Limitada, com o teor seguinte.

**CONTRATO SOCIAL
EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: nº 73.785.636/0001-60**

EMILIO HACHMANN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 369.232.659-91, portador do RG nº. 2103487 SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Linha Souza Naves, s/n, Zona Rural, Quatro Pontes-PR, CEP: 85940-000;

LUIZ FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 787.041.039-04, portador do RG nº. 57756012 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. João XXIII, 338, Centro, Mercedes-PR, CEP: 85998-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua João XXIII, nº 338, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41103990244 em 20/08/1994 e inscrita no CNPJ sob nº 73.785.636/0001-60, resolve atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com nome empresarial **EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data de 29/11/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem a sua sede na Rua João XXIII, nº 338, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do Sócio.

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
EMILIO HACHMANN
CNPJ/MF: nº 73.785.636/0001-60**

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: **Comércio varejista de materiais de construção em geral;**

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, e distribuídos da seguinte forma:

Nome	%	Cotas	Valor R\$
EMILIO HACHMANN	70	70.000	70.000,00
LUIZ FERREIRA	30	30.000	30.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada pelos sócios **EMILIO HACHMANN** e **LUIZ FERREIRA** as quais competem privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - Os sócios que participarem ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
EMILIO HACHMANN
CNPJ/MF: nº 73.785.636/0001-60**

Folha: 5 de 6

consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios desproporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – CC.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, em proporções diferentes das quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócio precisar retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-los se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
EMILIO HACHMANN
CNPJ/MF: nº 73.785.636/0001-60**

Folha: 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da comarca de Mercedes-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando- se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 14 de dezembro de 2020.

**RECONHECIMENTO
NO VERSO**


Quatro Pontes
EMILIO HACHMANN


Quatro Pontes
LUIZ FERREIRA





SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO PONTES
RUA SÃO BORJA, N.º 415 - CENTRO - QUATRO PONTES - PR
Cidade Mar. C. Rondou - PR - 55.465-300 - Tel. (45) 3279-1878 / (45) 9983-3399

Selo nº 0187144CVAA0000001269ZUR
Roseli Johner Backes - Tabelã Designada

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de:

[LYGgRa02] - EMILIO HACHMANN*****

[LYGgS1b1] - LUIZ FERREIRA*****

******[Handwritten Signature]******

Quatro Pontes, 24/12/2020 às 09:02:45
ROSELI JOHNER BACKES.
TABELÃ DESIGNADA



Marcos A. Hech Diesel

VALISE O SELLO DIGITAL Serviço Distrital de Quatro Pontes - PR

Escrevente Juramentado

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VALDIR ANTONIO MARSCHALL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 019283, expedida em 22/05/1980, inscrito no CPF nº 36825107968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
36825107968	019283	VALDIR ANTONIO MARSCHALL



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2021 10:47 SOB Nº 41209676128.
PROTOCOLO: 208019278 DE 05/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100026344. CNPJ DA SEDE: 73785636000160.
NIRE: 41209676128. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2020.
EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.785.636/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/1993
NOME EMPRESARIAL EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO XXIII	NÚMERO 338	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2021** às **15:06:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

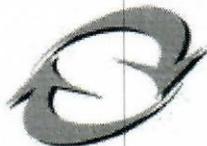
[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)





SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até  Data/Hora Host CELEPAR
a data da consulta 02/03/2021 - 15:05:29

CNPJ:	73.785.636/0001-60	Inscrição Estadual:	90231997-23
Nome Empresarial:	EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JOAO XXIII		
Número:	338	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	MERCEDES	UF:	PR
CEP:	85.998-000	Telefone:	(45)3256-1318
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	04/2001
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2001
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2001
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 73.785.636/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:53 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **69E8.98D9.81A0.431A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023606256-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.785.636/0001-60**
Nome: **EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 249/2021

Emitida em: 02/03/2021

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		
Contribuinte:	EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	18570
CNPJ/CPF:	73.785.636/0001-60	
Endereço:	AVENIDA AV JOAO XXIII, 338	
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.998-000
		Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 2 de março de 2021.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-CAOUTUPZQKYCOI-7

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.785.636/0001-60

Razão Social: EMILIO HACHMANN

Endereço: RUA JOAO 23 338 / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2021 a 15/03/2021

Certificação Número: 2021021401381236677099

Informação obtida em 02/03/2021 15:04:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.785.636/0001-60
Certidão nº: 7665355/2021
Expedição: 02/03/2021, às 14:59:26
Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.785.636/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



EMILUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME

Avenida João XXIII, 338. Centro. Mercedes/Pr.

Fone: (45) 3256-1318

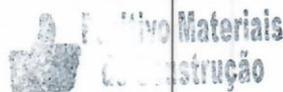
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - Pr
Pregão Presencial nº: 19/2021

A empresa EMILIO HACHMANN - ME, estabelecida na Avenida João XXIII, n.º: 338, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.785.636.0001/60, Inscrição Estadual sob o n.º 90231997-23, neste ato representada por seu representante legal o Sr. EMILIO HACHMANN, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.103.487, expedida pela SSP/ PR, e do CPF nº 369.232.659-91, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Mercedes, 03 de MARÇO de 2021.

Emilio Hachmann
Representante Legal da Empresa
EMILUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME





EMILUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME

Avenida João XXIII, 338. Centro. Mercedes/Pr.

Fone: (45) 3256-1318

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - Pr
Pregão Presencial nº: 19/2021

A empresa EMILIO HACHMANN - ME, estabelecida na Avenida João XXIII, n.º: 338, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.785.636.0001/60, Inscrição Estadual sob o n.º 90231997-23, neste ato representada por seu representante legal o Sr. EMILIO HACHMANN, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.103.487, expedida pela SSP/ PR, e do CPF nº 369.232.659-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mercedes, 03 de MARÇO de 2021.

Emilio Hachmann
Representante Legal da Empresa
EMILUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME



ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

CERAMICA PARANAGUAÇU LTDA

Rua da Olaria, 175, Arroio Guaçu – Mercedes-PR

CNPJ Nº 75.945.204/0001-02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

DATA DE ABERTURA: 03/03/2021

HORÁRIO: 14:00h

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CERAMICA PARANAGUAÇU LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 75.945.204/0001-02
NIRE: 412.0162269-0**

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) VILSON MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 624.141.519-00, portador da Carteira de Identidade nº. 4.191.835-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua da Olaria, 188, Vila Arroio Guaçú, CEP 85998-000, no Município de Mercedes, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

2) IVO MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 139.646.909-53, portador da Carteira de Identidade nº. 750.452-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua da Olaria, 102, Vila Arroio Guaçú, CEP 85998-000, no Município de Mercedes, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

3) ANTONIO MARTIM, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 550.114.469-72, portador da Carteira de Identidade nº. 3.941.140-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua da Olaria, S/N.º, Vila Arroio Guaçú, CEP 85998-000, no Município de Mercedes, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CERAMICA PARANAGUAÇU LTDA - ME**, com sede na Rua da Olaria, 175, Vila Arroio Guaçu, CEP 85998-000, no Município de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.945.204/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0162269-0 em 21 de setembro de 1971; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Fabricação Telhas, Tijolos e Lajotas; Prestação de serviços de escavações e aterramentos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **fabricação de telhas, tijolos e lajotas; prestação de serviços de escavações, aterramentos, terraplenagens e compactação de terrenos; aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, da




**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CERAMICA PARANAGUAÇU LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 75.945.204/0001-02
NIRE: 412.0162269-0**

Folha: 2 de 5

seguinte forma:

- a) Os sócios **VILSON MARTINS** e **ANTONIO MARTIM** integralizam, cada um, neste ato, a importância de R\$ 13.334,00 (treze mil, trezentos e trinta e quatro reais) em moeda corrente do país.
- b) O sócio **IVO MARTINS** integraliza, neste ato, a importância de R\$ 13.332,00 (treze mil, trezentos e trinta e dois reais), em moeda corrente do país.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
VILSON MARTINS	33,333	30.000	30.000,00
IVO MARTINS	33,334	30.000	30.000,00
ANTONIO MARTIM	33,333	30.000	30.000,00
TOTAL	100.00	90.000,00	90.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CERAMICA PARANAGUAÇU LTDA - ME
CNPJ/MF: 75.945.204/0001-02
NIRE: 412.0162269-0**

1) VILSON MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 624.141.519-00, portador da Carteira de Identidade nº. 4.191.835-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua da Olaria, 188, Vila Arroio Guaçu, CEP 85998-000, no Município de Mercedes, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

2) IVO MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 139.646.909-53, portador da Carteira de Identidade nº. 750.452-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua da Olaria, 102, Vila Arroio Guaçu, CEP 85998-000, no Município de Mercedes, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

3) ANTONIO MARTIM, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 550.114.469-72, portador da Carteira de Identidade nº. 3.941.140-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua da Olaria, S/M.º, Vila Arroio Guaçu, CEP 85998-000, no Município de Mercedes, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CERAMICA PARANAGUAÇU LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 75.945.204/0001-02
NIRE: 412.0162269-0**

Folha: 3 de 5

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CERAMICA PARANAGUAÇU LTDA - ME**, com sede na Rua da Olaria, 175, Vila Arroio Guaçu, CEP 85998-000, no Município de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.945.204/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0162269-0 em 21 de setembro de 1971; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CERAMICA PARANAGUAÇU LTDA - ME** e tem sede na Rua da Olaria, 175, Vila Arroio Guaçu, CEP 85998-000, no Município de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05 de julho de 1971 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: fabricação de telhas, tijolos e lajotas; prestação de serviços de escavações, aterramentos, terraplenagens e compactação de terrenos; aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
VILSON MARTINS	33,333	30.000	30.000,00
IVO MARTINS	33,334	30.000	30.000,00
ANTONIO MARTIM	33,333	30.000	30.000,00
TOTAL	100.00	90.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.945.204/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/1972
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CERAMICA PARANAGUACU LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CERAMICA PARANAGUACU	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DA OLARIA	NÚMERO 175	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ARROIO GUACU	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3256-1350/ (45) 3254-2198
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2021** às **17:23:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 45800015-86	Inscrição CNPJ 75.945.204/0001-02	Início das Atividades 09/1972
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CERAMICA PARANAGUACU LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA DA OLARIA, 175 - ARROIO GUACU - CEP 85998-000
Município de Instalação	MERCEDES - PR, DESDE 01/1993 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2342-7/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CERAMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO AZULEJOS E PISOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 2391-5/02 - APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUCAO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	550.114.469-72	ANTONIO MARTIM	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	139.646.909-53	IVO MARTINS	SÓCIO
CPF	624.141.519-00	VILSON MARTINS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 31/03/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 45800015-86

Emitido Eletronicamente via Internet
01/03/2021 17:28:42

 Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CERAMICA PARANAGUACU LTDA
CNPJ: 75.945.204/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:56:43 do dia 16/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2021.

Código de controle da certidão: **2C20.1322.2AAF.A191**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023593932-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.945.204/0001-02**
Nome: **CERAMICA PARANAGUACU LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 254/2021

Emitida em: 03/03/2021

[CONTRIBUINTE]

Requerente:	
Contribuinte: CERAMICA PARANAGUACU LTDA	1384
CNPJ/CPF: 75.945.204/0001-02	
Endereço: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 175	
Bairro: VILA ARROI GUAÇU	CEP: 85.998-000
	Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 3 de março de 2021.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-JJQNWAUUYUOKF-4

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.945.204/0001-02

Razão Social: CERAMICA PARANAGUACU LTDA

Endereço: RUA DA OLARIA 175 / VILA ARROIO GUACU / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2021 a 14/03/2021

Certificação Número: 2021021301305994285754

Informação obtida em 01/03/2021 17:33:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CERAMICA PARANAGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.945.204/0001-02

Certidão nº: 7575928/2021

Expedição: 01/03/2021, às 17:35:20

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CERAMICA PARANAGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.945.204/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERAMICA MARTINS

CERAMICA PARANAGUAÇU LTDA

Rua da Olaria, 175 – Arroio Guaçu – Fone: (45)3256-1878

85998-000 **MERCEDES – PR**

CNPJ/MF N.º 75.945.204/0001-02 – CAD-ICMS N.º 45800015-86

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

**À(o) Pregoeiro(a) do Município de Mercedes - PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2021**

CERAMICA PARANAGUAÇU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 75.945.204/0001-02 e no CAD/ICMS sob o n° 45800015-86, com sede na Rua da Olaria, 175, Arroio Guaçu, CEP 85998-000, Mercedes/PR, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. VILSON MARTINS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n° 624.141.519-00, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.491.835-8 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. Mario Totta, 828, Centro, CEP 85998-000, Mercedes/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mercedes-PR, 02 de março de 2021

CERAMICA PARANAGUAÇU LTDA

Vilson Martins

Sócio Administrador

CERAMICA MARTINS

CERAMICA PARANAGUAÇU LTDA

Rua da Olaria, 175 – Arroio Guaçu – Fone: (45)3256-1878

85998-000 **MERCEDES – PR**

CNPJ/MF N.º 75.945.204/0001-02 – CAD-ICMS N.º 45800015-86

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**À(o) Pregoeiro(a) do Município de Mercedes - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021**

CERAMICA PARANAGUAÇU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.945.204/0001-02 e no CAD/ICMS sob o nº 45800015-86, com sede na Rua da Olaria, 175, Arroio Guaçu, CEP 85998-000, Mercedes/PR, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. VILSON MARTINS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 624.141.519-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.491.835-8 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. Mario Totta, 828, Centro, CEP 85998-000, Mercedes/PR, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de dezesseis.

Mercedes-PR, 02 de março de 2021

CERAMICA PARANAGUAÇU LTDA

Vilson Martins

Sócio Administrador